

Resolução nº : 10571/99
Protocolo nº : 201245/99
Origem : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ
Interessado : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R\$ 10.228,00 (dez mil e duzentos e vinte e oito reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente